

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2438/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2022/01476 e **A U T O R I Z O** a aquisição de ESPINGARDAS CAL. 12 BENELLI M3-A1, CANO DE 18,5, da empresa BENELLI ARMI S.P.A., inscrita sob código fiscal e de IVA 00635740418, no valor global de EUR 373.815,00 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e quinze euros), R\$ 1.977.481,35 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), para atender a demanda da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO/PMMT, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22a337e6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)